

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 854 - EDIÇÃO EXTRA

Altamira 14 de Agosto de 2023

ANO XXIV

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

## Prefeitura Municipal de Altamira

**Claudioiro Gomes da Silva**

Prefeito

**Jorge Gonçalves de Souza**

Vice-Prefeito

**Silvano Fortunato da Silva**

Presidente da Câmara Municipal

**Ricardo de Sousa Barboza**

Procurador Geral

**Bruna Souza Tomé**

Chefe de Gabinete



Leia e coleione o DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, assim você estará sempre informado sobre os atos de todos os órgãos públicos no âmbito municipal.

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

Todos os assuntos de valor oficial do município você acompanha nas páginas do DIÁRIO OFICIAL.

### DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município  
criado pela Lei 1.372/97 de 28/03/1997  
Assessoria Municipal de Comunicação

### SECRETARIADO

**Justino da Silva Bequiman**

Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Marconio Paiva da Silva**

Secretário Municipal de Agricultura

**Eliana Socorro Couto Gonçalves**

Secretária Municipal de Turismo

**Gustavo dos Santos Mafra**

Secretário Municipal de Regulação Urbana

**Antonio Ubirajara Boga Umbuzeiro Junior**

Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

**Marcos José Andrade da Silva**

Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e de Articulação da Cidadania

**Maria das Neves Morais de Azevedo**

Secretária Municipal de Educação

**Marcelo Souza Dias**

Secretário Municipal de Cultura

**Suelen da Silva Alves**

Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social

**Izan Lira Passos**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura

**Waldecir Aranha Maia**

Secretário Municipal de Saúde

**Waldecir Aranha Maia Júnior**

Secretário Municipal de Planejamento

**Victor Conde de Oliveira**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

Edição 854 - EDIÇÃO EXTRA

### NESTA EDIÇÃO

**PÁG. 03** PORTARIA Nº 087 - SEMED  
(08/08/2023)

**PÁG. 04** PORTARIA Nº 088 - SEMED  
(04/08/2023)

**PÁG. 05** PORTARIA Nº 090 - SEMED  
(11/08/2023)

**PÁG. 06** PORTARIA Nº 091 - SEMED  
(11/08/2023)

**PÁG. 07** PORTARIA Nº 092 - SEMED  
(11/08/2023)

**PÁG. 08** 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA  
TRIPARTITE PR-C-354/2022

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 087/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 08 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diárias que menciona para Reunião do Subcomitê do Povo Xikrin – Terra Indígena Trincheira Bacajá.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, e,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o Servidor Público Municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até Terra Indígena Trincheira Bacajá, onde participará da Reunião do Subcomitê do Povo Xikrin – Terra Indígena Trincheira Bacajá:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Pablo Ítalo Lima Avelar	Coord. Pedagógico	002.510.312-17	Tec. Informática	14 a 18/08/2023

**Artigo 2º** - Será concedida **05 (cinco) diárias** no valor Total de **R\$ 900,00 00** (novecentos reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

**Artigo 3º** - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancaria do servidor **PABLO ITALO LIMA AVELAR** o valor total de **R\$ 900,00** (novecentos reais).

§1º A despesas realizadas com a ajuda de custo, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

*M. N. M. Azevedo*  
**Maria das Neves Moraes de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do QRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ.28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP. 68372-855

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 088/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 04 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária que menciona para deslocamento até a Comunidade Assurini.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

**Considerando**, que a Comunidade fica a 285 km da sede do município de Altamira.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a Comunidade Assurini, no transporte e entrega dos alimentos estocáveis nas Unidades Escolares:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Luiz Araújo Leandro	Chefe de Divisão	173.378.952-91	Merenda Escolar	03 A 04/08/2023

**Artigo 2º** - Será concedida **01 (uma) diária** no valor Total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

**Artigo 3º** - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancaria do servidor **LUIZ ARAÚJO LEANDRO** o valor total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais).

**§1º** A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, ao quatro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

*M.N.M.A.*  
**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Espinada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE: (95) 3515 - 3153

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 090/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária que menciona para deslocamento até a Comunidade Maribel.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

**Considerando**, que a Comunidade fica a 274 km da sede do município de Altamira.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a Comunidade Maribel, no transporte e entrega dos alimentos estocáveis nas Unidades Escolares:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Daniel Castro da Silva	Aux. Serv. Gerais	011.206.602-03	Merenda Escolar	11 a 13/08/2023

**Artigo 2º** - Será concedida **02 (duas) diárias** no valor Total de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

**Artigo 3º** - O total das diárias será o seguinte:

- Será transferido para a conta bancaria do servidor **DANIEL CASTRO DA SILVA** o valor total de **R\$ R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).

**§1º** A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Maria das Neves Moraes de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68572-855  
FONE: (93) 3515 - 3155

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 091/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária que menciona para deslocamento até a Comunidade Maribel.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

**Considerando**, que a Comunidade fica a 274 km da sede do município de Altamira.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a Comunidade Maribel, no transporte e entrega dos alimentos estocáveis nas Unidades Escolares:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	José Odaly Alves dos Santos Filho	Motorista	887.747.832-20	Merenda Escolar	11 a 13/08/2023

**Artigo 2º** - Será concedida **02 (duas) diárias** no valor Total de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

**Artigo 3º** - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **JOSÉ ODALY ALVES DOS SANTOS FILHO** o valor total de **R\$ R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).

**§1º** A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

*M. A. M. Azevedo*  
**Maria das Neves Moraes de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.555.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68372-855  
FONE:(95) 3515 - 3155

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA



PORTARIA Nº 092/2023 – GAB/SEMED

ALTAMIRA/PA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

Concede diária que menciona para deslocamento até a Comunidade Maribel.

A Secretária Municipal de Educação de Altamira, Estado do Pará, no uso das atribuições legais; e,

**Considerando**, que a Comunidade fica a 274 km da sede do município de Altamira.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Autorizar o servidor público municipal abaixo relacionado, faça o deslocamento da sede deste município de Altamira até a Comunidade Maribel, no transporte e entrega dos alimentos estocáveis nas Unidades Escolares:

Nº	Nome	Função	CPF	Setor	Período
01	Welliton Vitor de Sousa	Motorista	682.189.742-53	Merenda Escolar	11 a 13/08/2023

**Artigo 2º** - Será concedida **02 (duas) diárias** no valor Total de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais) para despesas com alimentação, hospedagem e outras de pequenos vultos emergencial.

**Artigo 3º** - O total das diárias será o seguinte:

- a) Será transferido para a conta bancária do servidor **WELLITON VITOR DE SOUSA** o valor total de **R\$ R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).

**§1º** A despesas realizadas com as diárias, se dará mediante apresentação de nota fiscal, cupom fiscal, recibo, nota série "D" ou outros documentos idôneos para comprovação de aquisição dos produtos ou serviços.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Altamira - Pará, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

*M. N. M. Azevedo*  
**Maria das Neves Morais de Azevedo**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 2526/2023



Tenha acesso a todos canais oficiais da Secretaria Municipal de Educação apontando a câmera do seu smartphone fazendo a leitura do qRcode.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ:28.553.049/0001-90  
Rua 7 de setembro S/N, Bairro Esplanada do Xingu  
CEP: 68572-855  
FONE:(95) 3515 - 5155

# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

DocuSign Envelope ID: BC1E83B2-57AE-46C4-B3AF-1F34F219173C



7800001181  
PR-C-354/2022-1

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA TRIPARTITE PR-C-354/2022, CELEBRADO ENTRE A NORTE ENERGIA S.A., A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, NOS TERMOS ABAIXO.

**NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no SEPS EQ 702/902, Conjunto B, Bloco B, 3º Andar, Edifício General Alencastro, Brasília, DF, CEP 70.390-025, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada "**NORTE ENERGIA**", e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.263.116/0001-37, com sede na Rua Otaviano Santos, nº 2288, Bairro Centro, CEP 68.371-250, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Claudomiro Gomes, inscrito no CPF sob nº 249.356.972-53, doravante designado "**MUNICÍPIO DE ALTAMIRA**", e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 05.421.110/0001-40, com sede na Rua Marechal Assunção, nº 116, Bairro Centro – CEP 68.360-000, com sede Avenida Getúlio Vargas 98 – Centro - CEP 68365-971, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu Biancard, inscrito no CPF: 596.290.532-69, doravante designado "**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**", individualmente e indistintamente denominados como "**Parte**" e em conjunto como "**Partes**".

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO**, celebrado entre a **NORTE ENERGIA** e os **MUNICÍPIOS**:

- a) a prorrogação dos prazos de vigência e execução do **CONVÊNIO**.
- b) alteração do texto do inciso "i" do item 3.1. Clausula Terceira do **CONVÊNIO** que passa a ter a seguinte redação:
  - (i) Realizar, às suas expensas, com pessoal próprio ou contratar empresa especializada para construir ponte de madeira de 38,00 metros de extensão e duas alas de contenção situada entre os municípios de Senador José Porfírio e Altamira, no âmbito dos serviços de melhorias dos acessos terrestres das comunidades rurais do TVR da UHE Belo Monte, não gerando para a Companhia quaisquer obrigações diretas ou indiretas de natureza trabalhistas, previdenciária e afins.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

2.1 As **Partes**, de comum acordo, resolvem prorrogar os prazos de vigência e execução do **CONVÊNIO**, de 17/09/2023 para 17/12/2023 e de 17/07/2023 para 17/10/2023, respectivamente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O presente **TERMO ADITIVO** entra em vigor após publicação no Diário Oficial realizada pelos **MUNICÍPIOS**, restando convalidados e ratificados os atos previamente praticados pelas **Partes** dentro do escopo do **CONVÊNIO**.

MJDs  
Norte Energia  
SJUR

CGDS

DB

Página 1 de 2 APP

ULP

TS

Norte Energia  
DAFRI



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

DocuSign Envelope ID: BC1E83B2-57AE-46C4-B3AF-1F34F219173C



7800001181  
PR-C-354/2022-1

3.2. O presente **TERMO ADITIVO** é parte integrante e complementar do **CONVÊNIO**, e obriga seus respectivas **Partes** e sucessores.

3.3. As demais Cláusulas e condições ajustadas no **CONVÊNIO** não expressamente alteradas por este instrumento permanecem válidas e em pleno vigor.

3.4. OS **MUNICÍPIOS**, por meio do presente **TERMO ADITIVO**, outorga à **NORTE ENERGIA** a mais plena, geral, rasa, irrestrita e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, por todos os fatos passados, inclusive dos valores contratuais recebidos, até a presente data, ratificando todos os atos praticados e nada mais tendo a reivindicar e receber da **CONVENIENTE** com relação ao **CONVÊNIO**.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 01 (uma) via digital, com as testemunhas abaixo.

Brasília/DF, 14 de agosto de 2023.

Pela **NORTE ENERGIA S.A.**:

Paulo Roberto Ribeiro Pinto

Luiz Fernando Rolla

Pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA**:

Claudomiro Gomes da Silva

Pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**:

Dirceu Biancardi

Testemunhas:

Nome: Ana Paula Pimenta

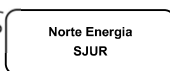
CPF: 111.631.056-27

Nome: Izan Lira Passos

CPF: 576.921.302-72

(página de assinaturas do Primeiro termo aditivo ao Convênio PR-C-354/2022, celebrado entre a **NORTE ENERGIA S.A.**, **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**)

MJDs



CGDS

DB

Página 2 de 2

APP

ILP

TS



13



# Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA

[www.altamira.pa.gov.br](http://www.altamira.pa.gov.br)